

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# POR UMA POLÍTICA DO AFETO E DO CUIDADO: ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS UNIVERSIDADES

Anna Paula Vencato

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.11916>

Submetido em: 2025-05-06

Postado em: 2025-05-22 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A moderação deste preprint recebeu o endosso de:

Pedro Lopes (ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0772-4370>)

ARTIGO

**POR UMA POLÍTICA DO AFETO E DO CUIDADO: ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS UNIVERSIDADES.**

**ANNA PAULA VENCATO<sup>1</sup>**

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6602-2948>

<apvencato@gmail.com>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, Brasil.

**RESUMO:** Neste artigo, busca-se tecer uma reflexão aprofundada sobre as políticas de acesso e permanência de pessoas com deficiência no ensino superior brasileiro, valendo-se das lentes teóricas proporcionadas pelos estudos do cuidado e das deficiências. Para tanto, a análise se desenvolverá através de um diálogo crítico com autores e autoras proeminentes nos campos das deficiências, das ações afirmativas e das diferenças sociais, em consonância com dados estatísticos provenientes do Censo da Educação Superior de 2023 e com a análise de marcos legais e regulamentações pertinentes. A perspectiva será enriquecida pela experiência pessoal da autora enquanto docente que acolhe estudantes com deficiência e que vivencia a deficiência no exercício de suas funções acadêmicas. A abordagem do cuidado, com particular ênfase na noção de interdependência, servirá como fio condutor desta análise, pensando acesso e permanência articulados com a centralidade das relações intersubjetivas no cotidiano institucional. O objetivo primordial reside em conceber uma universidade que não apenas receba, mas que também acolha e interaja de maneira mais eficaz e humanizada com as pessoas com deficiência que a integram.

**Palavras-chave:** pessoas com deficiência, educação superior, políticas de ações afirmativas, cuidado, teoria crip.

**TOWARDS A POLICY OF AFFECTION AND CARE: ACCESS AND PERMANENCE OF PEOPLE WITH DISABILITIES IN UNIVERSITIES.**

**ABSTRACT:** This article seeks to provide an in-depth reflection on policies for access and permanence of people with disabilities in Brazilian higher education, using the theoretical lenses provided by studies of care and disabilities. To this end, the analysis will be developed through a critical dialogue with prominent authors in the fields of disabilities, affirmative action, and social differences, in line with statistical data from the 2023 Higher Education Census and with the analysis of relevant legal frameworks and regulations. The perspective will be enriched by the author's personal experience as a professor who welcomes students with disabilities and who experiences disability in the exercise of her academic functions. The approach of care, with particular emphasis on the notion of interdependence, will serve as the guiding thread of this analysis, considering access and retention in conjunction with the centrality of intersubjective relationships in institutional daily life. The primary objective is to design a university that not only welcomes, but also welcomes and interacts more effectively and humanely with the people with disabilities who are part of it.

**Keywords:** people with disabilities, higher education, affirmative action policies, care, crip theory.

## POR UNA POLÍTICA DE AFECTO Y CUIDADO: ACCESO Y PERMANENCIA DE LAS PERSONAS CON DISCAPACIDAD EN LAS UNIVERSIDADES.

**RESUMEN:** Este artículo busca proporcionar una reflexión en profundidad sobre las políticas de acceso y permanencia de las personas con discapacidad en la educación superior brasileña, utilizando los lentes teóricos proporcionados por los estudios de cuidado y discapacidad. Para ello, el análisis se desarrollará a través de un diálogo crítico con autores destacados en los campos de las discapacidades, las acciones afirmativas y las diferencias sociales, en línea con los datos estadísticos del Censo de Educación Superior 2023 y con el análisis de los marcos legales y normativos relevantes. La perspectiva se enriquecerá con la experiencia personal de la autora como docente que acoge a estudiantes con discapacidad y que experimenta la discapacidad en el ejercicio de sus funciones académicas. El enfoque del cuidado, con especial énfasis en la noción de interdependencia, servirá como hilo conductor de este análisis, considerando el acceso y la permanencia articulados con la centralidad de las relaciones intersubjetivas en la vida cotidiana institucional. El objetivo principal es diseñar una universidad que no sólo reciba, sino que acoga e interactúe de forma más efectiva y humanizada con las personas con discapacidad que forman parte de ella.

**Palabras clave:** Personas con discapacidad, educación superior, políticas de acción afirmativa, atención, teoría de la discapacidad.

## INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

A existência de pessoas com deficiência (pcds) nas Universidades é recente. Não porque elas não tenham estado na educação superior desde sempre, mas porque é muito recente o debate sobre a centralidade do acesso e permanência de pessoas com deficiência no ensino superior brasileiro, assim como é recente o reconhecimento de suas presenças nessas instituições. Pensando na educação básica, a educação para pessoas com deficiência no Brasil começa no século XIX, marcada por iniciativas isoladas de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e instituições filantrópicas e/ou psiquiátricas. Essas iniciativas eram, no geral, marcadas por compreensões estigmatizantes da deficiência, baseadas em pressupostos religiosos, caritativos e médicos (PAIVA & GESSER, 2023, p. 1118).

É apenas a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que abre portas para o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), assim como a mais recente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) - e outros diversos marcos legais relevantes - que pessoas com deficiência passam a figurar como sujeitos de direito no acesso à educação regular básica (PAIVA & GESSER, 2023, p. 1118, VENCATO E MACIEL, no prelo). Se no Brasil as primeiras ações afirmativas no ensino superior datam do início dos anos 2000 (FERES JR, CAMPOS, DAFLON & VENTURINI, 2018, p.74), é apenas a partir da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015), e, mais especificamente, do Decreto nº 11.785/2023 (BRASIL, 2023), que Institui o Programa Federal de Ações Afirmativas, que as ações afirmativas que promovem a inclusão social das pessoas com deficiência são regulamentadas. Tramita, desde 2023, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 3318/23, que destina a pessoas com deficiência 5% das vagas de ampla concorrência em universidades e institutos federais de ensino (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023). Importa, aqui, dizer que a Constituição de 1988, conhecida como "Cidadã", é

---

<sup>1</sup> Uma versão inicial deste texto foi produzida para a Mesa-Redonda Inaugural do PPGAS-UNICAMP, em 2025, nomeada "Produção de conhecimento, ativismos e o acesso e permanência nas Universidades". Gostaria de agradecer, portanto, ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social através de Regina Facchini, Taniele Rui e Jinx Villas pelo convite para estar nessa mesa com Artionka Capiberibe e Solluá Borges de Souza. Agradeço, ainda, a mediação de Daniara Thomaz. Destaco que minha ida presencial àquele evento foi oportunizada porque a instituição viabilizou financeiramente minha vinda e a de meu companheiro, que também é meu cuidador. Este fato pode causar estranhamentos, mas nem todas as instituições funcionam deste modo e a presença de pessoas com deficiência em eventos, por vezes, é inviabilizada pela impossibilidade de se viajar com nossos/as cuidadores/as.

progressista em direitos sociais e recomenda a atuação do Estado para reduzir desigualdades (FERES JR, CAMPOS, DAFLON & VENTURINI, 2018, p. 68). Embora não mencione diretamente ações afirmativas, ela estabelece as bases legais para que essas políticas fossem criadas posteriormente (FERES JR, CAMPOS, DAFLON & VENTURINI, 2018, p. 68).

Se adentrar as salas de aula das escolas de educação básica foi algo adverso para esta população, chegar às universidades não tem se traduzido em um desafio menor. E acesso e permanência não são, necessariamente, um continuum. Nesse sentido, conforme Rosemarie Garland-Thomson (2011), faz-se importante pensar acerca da relação entre corpos e ambientes construídos, não apenas no sentido arquitetônico, uma vez que a deficiência muitas vezes surge do *misfitting* (ou inadaptação, em tradução livre) entre um corpo particular e um mundo projetado para um corpo normativo. Essa ideia desloca o "problema" do corpo individual para as estruturas sociais e ambientais. Para a autora,

Um ambiente sustentável é um contexto material de coisas recebidas e construídas, desde espaços públicos construídos de forma acessível, ambientes naturais acolhedores, dispositivos de comunicação, ferramentas e implementos, assim como as outras pessoas. Uma adaptação ocorre quando uma interação harmoniosa e adequada ocorre entre um corpo particularmente moldado e funcional e um ambiente que o sustenta. Uma inadaptação ocorre quando o ambiente não sustenta a forma e a função do corpo que o adentra. O dinamismo entre corpo e mundo, que produz adaptações ou inadaptações, ocorre nos pontos espaciais e temporais de encontro entre corpos e ambientes dinâmicos, mas relativamente estáveis. O espaço construído e organizado pelo qual navegamos nossas vidas tende a oferecer adaptações a corpos e funcionamentos majoritários e a criar inadaptações a formas minoritárias de corporificação, como pessoas com deficiência. O objetivo da legislação de direitos civis e das práticas materiais resultantes, como espaços e implementos construídos universalmente projetados, é ampliar a gama de adaptações, acomodando a mais ampla gama possível de variação humana<sup>2</sup>. (GARLAND-THOMSON, 2011, p. 594) .

O deslocamento por um sistema educacional que constantemente se depara com ideais meritocráticos também se traduz em desafios. Conforme Ione Ribeiro Valle, a justiça implícita no mérito escolar é afetada pelas desigualdades externas à escola [e também à educação superior], tornando a competição meritocrática um espaço de interesses contraditórios e não transparente. Apesar disso, o modelo de justiça social baseado no mérito ganha cada vez mais legitimidade em sociedades democráticas, onde a igualdade jurídica é constantemente reforçada (VALLE, 2013, p. 669). Para a autora, ainda,

[...] uma reflexão prospectiva a respeito da escola, tal como a que se vislumbra na noção de justiça escolar, que supõe transformações nas políticas para a educação voltadas à democratização da educação, não pode ignorar as contradições que envolvem uma instituição destinada, historicamente, a responder a interesses produzidos no embate entre diferentes princípios. Enquanto a educação, em termos ideais, identifica-se com a justiça social por estar ligada ao princípio liberal da igualdade, devendo atender a necessidades gerais e funcionais da sociedade, a escola é acusada de privilegiar os interesses das classes mais favorecidas ao colocar em prática mecanismos de seleção e de classificação, promotores de um conjunto significativo de injustiças. (VALLE, 2013, p. 668-669).

---

<sup>2</sup> Tradução livre do original "A sustaining environment is a material context of received and built things ranging from accessibly designed built public spaces, welcoming natural surroundings, communication devices, tools, and implements, as well as other people. A fit occurs when a harmonious, proper interaction occurs between a particularly shaped and functioning body and an environment that sustains that body. A misfit occurs when the environment does not sustain the shape and function of the body that enters it. The dynamism between body and world that produces fits or misfits comes at the spatial and temporal points of encounter between dynamic but relatively stable bodies and environments. The built and arranged space through which we navigate our lives tends to offer fits to majority bodies and functioning and create misfits with minority forms of embodiment, such as people with disabilities. The point of civil rights legislation, and the resulting material practices such as universally designed built spaces and implements, is to enlarge the range of fits by accommodating the widest possible range of human variation."

Além disso, conforme Natalino Neves da Silva e Adilson Pereira dos Santos (2021), importa que se considere que “as reivindicações por um sistema de Ensino Superior e Técnico democrático e incluyente são pleiteadas no Brasil desde longa data. Isso porque o caráter elitista dessas modalidades de ensino remonta à sua origem e se arrasta até o século XXI” (p. 2). Para os autores, ainda, após mais de vinte anos de experiências com Políticas de Ações Afirmativas (PAA) no ensino superior, especialmente após a “Lei de Cotas” (Lei nº 12.711/12), universalizar essa modalidade nas instituições federais há quase uma década, dados do Censo da Educação Superior e pesquisas como a da Andifes<sup>3</sup> (2018) comprovam uma significativa mudança no perfil dos estudantes universitários federais. Esse novo perfil estudantil é, em parte, resultado da “Lei de Cotas” e de outras iniciativas de democratização com inclusão social (SILVA, SANTOS & REIS, 2021, p. 2-3). Para os autores, ainda, importa que se pergunte, a partir desse contexto, “[...] quais são as condições materiais e simbólicas que favorecem a permanência e, conseqüentemente, o êxito acadêmico de estudantes ingressantes por meio dessas políticas” (SILVA, SANTOS & REIS, 2021, p. 3).

Ainda, em que se pese a relevância das políticas de acesso ao ensino superior de pessoas com deficiência, conforme nos alerta Décio Nascimento Guimarães (2021), o modo como ela é pensada pode ser, também, uma barreira para esses sujeitos:

Em relação à política de cotas, exige-se das pessoas com deficiência uma infinidade de documentos, declarações e atestados, que impõem uma exautiva maratona a órgãos públicos, cartórios e ambulatórios médicos, todo esse esforço para comprovar sua situação de deficiência. Cabe salientar que tais documentos, em geral, possuem um curto período de validade, até mesmo quando a situação de deficiência é permanente. Mais uma vez, fica claro que a burocracia reforçada pelo capacitismo estrutural potencializa as barreiras na trajetória de pessoas com deficiência, até naqueles processos destinados à acessibilidade e à inclusão desses sujeitos na educação superior” (2021, p. 125)

Para o autor, ainda, “[...] são indispensáveis os estudos, as discussões e os marcos legais em torno do direito à educação das pessoas com deficiência [...]” (2001, p. 131). Contudo, “[...] sem a força e a intensidade das lutas, dentro e fora da academia, não haverá a ruptura das estruturas hegemônicas que perpetuam a opressão e o capacitismo” (GUIMARÃES, 2001, p. 131). Anahí Guedes de Mello (2016, p. 3267) propõe a adoção do termo "capacitismo" em português, seguindo o exemplo de Portugal para a tradução de "ableism". Para a autora, as duas principais razões para a adoção deste termo são: dar visibilidade urgente a essa forma específica de opressão contra pessoas com deficiência, impulsionando seu reconhecimento social e político; e, alinhado à *teoria crip*<sup>4</sup>, desconstruir a fronteira entre deficientes e não deficientes ao nomear a discriminação baseada na (in)capacidade, materializada em mecanismos de controle biopolítico de corpos (MELLO, 2016, p. 3267).

## **BREVE PANORAMA SOBRE ACESSIBILIDADE E DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO**

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - de 2022 nos informa que “cerca de 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade do país (ou 8,9% desse grupo etário) tinham algum tipo de deficiência”. Ao mesmo tempo, “Apenas 25,6% das pessoas com deficiência tinham concluído pelo menos o Ensino Médio, enquanto 57,3% das pessoas sem deficiência tinham esse nível de instrução”. Ainda, “[...] a taxa de analfabetismo para as pessoas com deficiência foi de 19,5%, enquanto entre as pessoas sem deficiência essa taxa foi de 4,1%” (GOMES, 2023, n.p.). Esses dados se traduzem em um grande número de pessoas com deficiência na informalidade e com remunerações médias que não chegam a 50% daquelas percebidas por pessoas sem deficiência. Embora o número de pessoas com deficiência acessando o ensino superior esteja aumentando significativamente na última década, o ingresso de pessoas com deficiência na educação superior em 2023 representou menos de 1% do total de matrículas (YNGAUNIS, 2023, n.p.).

<sup>3</sup> Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

<sup>4</sup> Para Robert McRuer (2024), *crip theory* é uma análise crítica que emerge na interseção dos estudos da deficiência (*Disability Studies*) e da teoria queer (*Queer Theory*). Para o autor, a *teoria crip* busca desestabilizar as normas de heteronormatividade e capacitismo compulsório, demonstrando como essas normas se reforçam mutuamente e moldam as identidades e os corpos na cultura contemporânea, especialmente sob o neoliberalismo.

O Brasil hoje conta com 2580 IES<sup>5</sup>. Dessas, apenas 205 são Universidades, das quais 116 são públicas (69 Federais, 41 Estaduais e 6 Municipais) (INEP, 2024, p.10). O Censo da Educação Superior 2023 (INEP, 2024) traz dados importantes sobre as universidades brasileiras, públicas e privadas. De acordo com este documento, as universidades privadas conseguem oferecer recursos de acessibilidade a mais de 50% dos cursos ofertados, enquanto as públicas apenas conseguem fazer o mesmo em três dos doze recursos avaliados - nominalmente disciplina em Libras, recursos de informática acessíveis e tradutor de Libras. Isso implica em dizer que nos outros quesitos como materiais em Braille, materiais táteis, recursos de acessibilidade à comunicação, dentre outros estão disponíveis mais raramente, conforme detalhado a seguir:

[...] disciplina em Libras (90,8%), recursos de informática acessíveis (87,6%), recursos de acessibilidade à comunicação (80,9%), material digital (77,5%), tradutor de Libras (70,4%), material ampliado (68,8%), material em áudio (67,9%), material em libras (60,1%), material impresso (57,2%) e guia-intérprete (55,5%). Para menos de 50% dos cursos privados, estão disponíveis: material em Braille (49,0%) e material tátil (42,9%).

Nas IES públicas, três destes recursos são disponibilizados para mais de 50% dos cursos: disciplina em Libras (71,1%), recursos de informática acessíveis (57,8%) e tradutor de Libras (55,5%). Os demais itens [...] são disponibilizados para uma faixa de 24% a 49% dos cursos” (INEP, 2024, p. 51).

Quando falamos de acessibilidade arquitetônica ou física, a situação é um pouco melhor, mas ainda longe da ideal. E as Universidades privadas seguem melhor estruturadas que as públicas, não atendendo apenas a dois critérios avaliados. As IES públicas, por sua vez, se destacam no quesito rampas com corrimões, além de possuírem em mais de 50% dos locais de oferta banheiros adaptados, entrada/saída com dimensionamento, ambiente desobstruído e bebedouros e lavabos adaptados, mas ainda carecem de melhor estrutura quanto a espaço para atendimento adaptado, sinalização visual, mobiliário adaptado, sinalização tátil, equipamentos eletromecânicos e sinalização sonora, conforme pode ser mais bem observado a seguir:

Em 2023, 75,7% (41.262) locais de oferta ofereceram condições de acessibilidade. [...] exceto pelo item rampa de acesso com corrimão, para o qual os locais de oferta públicos se mostram mais bem assistidos (44,3%) que os privados (40,7%), para os demais recursos de acessibilidade arquitetônica ou física, os percentuais referentes aos locais de oferta privados mostram-se mais elevados.

Banheiro adaptado (71,8%), espaço para atendimento adaptado (69,8%), entrada/saída com dimensionamento (68,1%), ambiente desobstruído (66,6%), bebedouros e lavabos adaptados (66,3%), mobiliário adaptado (65,1%), sinalização visual (62,8%) e sinalização tátil (54,6%) são recursos presentes em mais de 50% dos locais de oferta privados. Ainda na categoria privada, porém com recursos que somam menos de 50% dos locais de oferta, identificam-se: equipamentos eletromecânicos (27,5%) e sinalização sonora (24,8%).

Na categoria pública, por sua vez, para mais de 50% dos locais de oferta, situam-se: banheiro adaptado (66,7%), entrada/saída com dimensionamento (61,3%), ambiente desobstruído (56,3%) e bebedouros e lavabos adaptados (52,7%). Para menos de 50% dos locais de oferta, têm-se: espaço para atendimento adaptado (48,0%), sinalização visual (42,1%), mobiliário adaptado (38,0%), sinalização tátil (27,8%), equipamentos eletromecânicos (22,3%) e sinalização sonora (11,3%). (INEP, 2024, p. 54).

Quanto às bibliotecas, as IES privadas também conseguem, atualmente, ofertar espaços mais bem adaptados em todos os quesitos observados (arquitetônico e físico e adaptação de conteúdo). O Censo nos oferece um panorama geral dos desafios a serem enfrentados para possibilitar permanência e aprendizado para estudantes com deficiência nas Universidades. Contudo, é necessário que se reflita um pouco além de políticas de acesso e permanência – que são fundamentais, mas não podem ser as únicas estratégias para que esta população esteja aqui dentro em condições equânimes. Elas precisam ser pensadas a partir das realidades locais em que as Universidades e seus campi estão inseridas, assim como pensadas para e com o público que está dentro dessas instituições: docentes,

<sup>5</sup> IES ou Instituições de Ensino Superior, que englobam Universidades, Faculdades, Institutos Federais e outras instituições que oferecem cursos de graduação e/ou pós-graduação.

discentes e funcionários. Isso implica uma compreensão de que essas soluções não podem ser universais, assim como com muita frequência aquilo que se aplica para uma pessoa com deficiência não necessariamente atende a outra pessoa com a mesma deficiência. Aqui vale pensar também que na deficiência existem corpo-diversidades marcadas por gênero, raça, classe e geração, e que, por exemplo, as tecnologias assistivas que servem para homens não necessariamente se aplicam igualmente às mulheres, assim como não são necessariamente acessíveis a todas as classes sociais do mesmo modo. Assim como as razões pelas quais uma pessoa possa se tornar alguém com deficiência ao longo da vida são influenciadas por esses marcadores. Conforme argumentam Márcia D. Pletsch Francisco R. L. V. de Melo e Lucélia C. Cavalcante (2021), “não se trata apenas de olhar para a diversidade humana, mas de compreender como desigualdades sociais moldam a experiência das deficiências e as condições de desenvolvimento dos sujeitos” (p. 36).

Muitas universidades pelo país já possuem diretrizes mínimas – manuais ou outros materiais - ou núcleos de acessibilidade e inclusão, como é o caso da maior parte das instituições de ensino superior brasileiras. Apenas quatro Universidades Públicas do país (UNB, 2019, UNIFESP, 2018, 2023, UNIFEI, 2022 e UFRN, 2019) tem uma política de acessibilidade instituída pelas instâncias colegiadas superiores. Soube disso recentemente, pois no ano passado fui designada pela Reitora para compor uma Comissão que elaboraria o texto inicial para uma Política de Acessibilidade para a UFMG. Entregamos este texto em dezembro de 2024 e agora ele deve passar por uma série de ajustes institucionais e consultas à comunidade mais ampla. Essas políticas, assim como outras de acesso e permanência, são fundamentais para organizar o mínimo que a Universidade precisa fazer para que pessoas com deficiência possam estudar adequadamente nelas, estabelecendo diretrizes de como ensino, pesquisa e extensão devem pensar às deficiências. Mas elas são apenas uma parte de algo muito maior: as relações sociais, estabelecidas no cotidiano da instituição, nas salas de aula, nos corredores e em todos os espaços que essas pessoas precisem acessar.

## DEFICIÊNCIAS COMO INSCRIÇÕES NO CORPO

A deficiência está inscrita no corpo, para lançar mão de termo usado pela escritora Jeanette Winterson (1996) para tratar de outra diferença social: o gênero. Contudo,

“[...] as ‘inscrições no corpo’ o convertem em um palimpsesto, fruto de ‘acúmulos de uma vida inteira [que] estão reunidos ali’ (Winterson, 1996, p.76) e, mais ainda, de infindáveis escritos, falas e toques que o marcam e o definem desde sempre. E esses deslocamentos sobre o corpo é que possibilitam ao sujeito compor, na linguagem, um texto que será permanentemente reescrito por ele” (PINHEIRO & QUEIROZ, 2011, p. 28).

Clara V. de Q. Pinheiro e Cristiane H. Queiroz (2011, p. 28) argumentam que o trabalho de Winterson nos remete a uma percepção do corpo como um território onde se acumulam "inscrições", ou seja, marcas de experiências, emoções e interações sociais. São essas inscrições que moldam a forma como o sujeito percebe e interage com o mundo, e também como o mundo o percebe. O corpo, nessa perspectiva, deixa de ser apenas um organismo e transforma-se em um espaço de construção subjetiva e cultural. O mesmo, argumento, se dá com as pessoas com deficiência. Daí a relevância de se pensar as deficiências a partir das relações sociais e para além das ideia de um corpo que convive com uma “falta”.

Gostaria de sugerir aqui, seguindo o argumento de Pedro Lopes (2019, p. 84-85), que a deficiência seja entendida como um sistema classificatório, um marcador social da diferença, que se manifesta na interação entre corpos, espaços e tempos. Nesse sentido, a deficiência pode ser vista como uma categoria analítica que interpela todos os corpos, não apenas aqueles marcados como deficientes, uma vez que, seguindo Judith Butler (2001), a deficiência é um processo de materialização da norma social no corpo, ou seja, daquilo que a sociedade define o que é "normal" e "desviantes" ou, mesmo “capaz” e “incapaz” (LOPES, 2019, p. 84-85).

O autor discute, ainda, que aqueles corpos considerados não deficientes participam da marcação da deficiência no corpo de outras pessoas, através de interações e expectativas sociais. Assim, se faz importante questionar a separação entre lesão (condição física) e deficiência (restrição social) e

pensar a categoria deficiência como ferramenta para analisar a diversidade de corpos, funcionalidades e experiências, bem como as relações sociais que atribuímos a elas. Por isso, se faz necessário repensar a deficiência como um fenômeno social complexo, que se manifesta nas relações interpessoais e na forma como organizamos o mundo (LOPES, 2019, p. 84-85).

Débora Diniz, Marcelo Medeiros e Flávia Squinca (2007, p.2508), também nessa direção, ponderam que os estudos sobre deficiência, surgidos nas humanidades em saúde, desafiaram a visão biomédica dominante ao demonstrar que a desigualdade enfrentada por pessoas com deficiência é resultado de estruturas sociais inflexíveis, e não de limitações corporais. Em outras palavras, ao invés de as lesões serem o problema, o foco passa a ser nas barreiras sociais que impedem a plena participação das pessoas com deficiência. Para as autoras, a experiência da desigualdade decorre da falta de sensibilidade das estruturas sociais à diversidade. Isto quer dizer que a sociedade, com sua infraestrutura, preconceitos e falta de acessibilidade, é quem limita a vida da pessoa com deficiência, e não seu corpo. Por isso, a deficiência deve ser entendida como um fenômeno social, e não apenas médico, e a luta pela igualdade deve se concentrar na transformação das estruturas sociais.

Para essas mudanças, políticas direcionadas são bem-vindas e centrais, mas esta não é a única estratégia possível e necessária. Gostaria de argumentar aqui acerca da centralidade do cuidado e da percepção de que somos interdependentes para que, até mesmo, as políticas institucionais possam se estabelecer. Não estou aqui me propondo a pensar apenas num cuidado verticalizado, de docentes para estudantes, por exemplo. Mas em uma ideia de cuidado em que cada pessoa é co-responsável por uma rede que envolve a todas as outras. Daniella Dallbosco Dell'Àglio e Paula Sandrine Machado (2020), nos explicam que a interdependência é um conceito que nos fala sobre o fato de que

[...] vivemos num sistema conectado. Esse conceito é utilizado na Ecologia com o objetivo de que se compreenda como os seres vivos se relacionam para que exista um equilíbrio do ecossistema. Se formos pensar a sociedade enquanto um sistema, atravessada pelo capitalismo e por desigualdades sociais, como de classe, raça e gênero, já podemos partir do pressuposto de que um “equilíbrio”, de fato, não existe. O que existe são usos de forças de trabalho para que o sistema se mantenha (2020, p. 12).

Para as autoras, ainda, ao falarmos em interdependência articulada ao conceito do cuidado, não estamos falando apenas da relação de quem cuida com quem é cuidado, mas também nos referimos a diversas outras relações mais amplas que estabelecemos na vida social – incluso aqui redes de parentesco, vizinhança, relações de trabalho, amizades e as relações que estabelecemos com nossos e nossas colegas em sala de aula. Isso engloba ainda aos elementos não-humanos, como o próprio ambiente que estamos. (DELL'ÀGLIO & MACHADO, 2020, p. 12). Rúbia da Conceição Camilo (2024), ao abordar as relações de cuidado em uma escola de educação infantil nos traz um excelente exemplo de interdependência e da não verticalidade do cuidado ao nos mostrar, a partir de uma pesquisa desenvolvida com crianças, que estas não apenas são cuidadas, mas também cuidam, seja de outras crianças ou de pessoas adultas, e que isso pode ocorrer na escola, na vizinhança e em suas casas. Pensando sobre as deficiências, podemos pensar, conforme Helena Moura Fietz e Anahí Guedes de Mello (2018), que o cuidado assume múltiplas formas e significados na experiência da deficiência, e que a polissemia do termo o torna uma ferramenta analítica potente para entender as relações complexas de cuidado e dependência. Além disso, para as autoras, o cuidado deve ser entendido como uma questão de justiça social, que exige a garantia de recursos e apoio para pessoas com deficiência e seus/suas cuidadores/as. Nesse sentido, Flávia Biroli (2021), nos lembra que

“a centralidade das relações de cuidado e as possibilidades desiguais de cuidar e receber cuidado, em sociedades nas quais o acesso a recursos disponibilidade de tempo, e mesmo a definição do valor de cada vida, variam de acordo com classe, gênero, raça, local do globo e do país em que se vive, entre outras clivagens” (n/p).

Seguindo os passos da autora, quando falo em cuidado e em nossas responsabilidades nesse processo eu não me refiro a uma ideia individualista de “cada um no seu quadrado”. O que quero abordar aqui é justamente a questão de um reconhecimento da interdependência como central para pensarmos essas relações. Para Biroli, “O cuidado é mal abordado se assumimos uma abordagem

centrada no indivíduo, em que cada um faria suas escolhas de forma isolada ou independente” (2021, n.p.). Isso porque, é preciso que se observe criticamente a visão de uma sociedade idealizada, composta por indivíduos adultos, saudáveis e autônomos, que ignora a realidade da fragilidade e interdependência humana. Essa ficção, presente em teorias políticas e ideologias, impede a criação de políticas públicas eficazes e justas, que atendam às necessidades reais das pessoas (BIROLI, 2021, n.p.).

Ao reconhecer a fragilidade e a interdependência, é possível criar políticas e espaços – subjetivos e concretos – que atendam às necessidades individuais sem ignorar as relações sociais, compreendendo que as pessoas estão inseridas em redes de relações que são afetadas pelo contexto institucional, pela distribuição de recursos e pela gestão ambiental (BIROLI, 2021, n.p.). Em outras palavras, é central que se abandone a ilusão de uma sociedade de indivíduos perfeitos e que se reconheça realidade da fragilidade e interdependência humana para construir um mundo mais justo e equitativo.

## COTIDIANO INSTITUCIONAL E DEFICIÊNCIA

Refletindo acerca das deficiências e como estão pensadas na Universidade, e para trazer exemplos domésticos, vou abordar minha experiência como pessoa com deficiência, como pesquisadora do campo dos estudos de gênero em interseccção com outras diferenças sociais, e como docente do magistério superior que tem recebido cada vez com mais frequência estudantes com deficiência. Eu me tornei uma pessoa com deficiência em 2018, em razão de uma lesão medular ocasionada por uma doença que tende a ser subdiagnosticada, tornando-me paraplégica. Há três anos tive uma sepse e, uma das consequências foi a amputação de minha perna direita. A deficiência se apresentou como um desafio à época. Readequar a vida, reaprender a usar o corpo, aprender a fazer as coisas de outro modo. Isso ocorreu em 2018 e pude voltar à sala de aula no segundo semestre de 2019. Logo no início de 2020 tivemos a pandemia e tudo fechou. Outro desafio foi morar então em um apartamento que não tinha janelas ou uma sacada para que eu pudesse olhar para fora. E mesmo que essa reflexão não se proponha a ser sobre mim, é impossível não pensar nas barreiras e questões que minha própria deficiência me colocam no cotidiano de minha vida e, por consequência, atuação profissional na Universidade, mesmo que meu acesso como estudante ou como docente tenha se dado anteriormente a minha experiência com a deficiência.

No cotidiano do trabalho na Universidade, como docente, tenho enfrentado desafios cotidianos sobre a organização de tempos e espaços, uma vez que esta instituição e suas tradições não foram pensados para corpos que necessitem de pausas, descansos, maior tempo de deslocamento entre um lugar e outro e a possibilidade de entrar e sair dos prédios, ou circular pelas calçadas, com destreza em uma cadeira de rodas. Ou, como venho observando no caso de estudantes com deficiência visual, com suas bengalas articuladas e a falta de piso tátil ou de piso tátil instalado de forma adequada. Dentre outras questões como a pouca quantidade de intérpretes de libras, baixa disponibilidade de adaptação de materiais e instrumentos avaliativos, baixa disponibilidade de mobiliário ou recursos tecnológicos adequados, etc.

Quando eu retornei da minha licença de saúde recebi um aluno surdo em minha sala. E, com ele, uma intérprete de libras. Foi um momento de desafio e também de aprendizados. Aprender a dar aulas de outro modo. Parar a aula para explicar para a intérprete termos técnicos do meu campo disciplinar. Eu conversava sempre com ele e com a intérprete sobre deficiências e acessibilidade na Universidade. Ela me confidenciou, certa vez, que estava feliz de estar ali conosco, pois já tinha tido experiências em outros espaços da universidade em que o professor (no masculino) considerava que a presença da intérprete, em pé na frente da turma, atrapalhava suas aulas.

Com o andar do semestre eu descobri que eu tinha outra aluna surda na sala, oralizada e que não se comunicava através de Libras. Ela tampouco me comunicou acerca da surdez ou de qualquer necessidade específica. Quem me interpelou a respeito foram seus colegas, que ali estavam todos os dias, e que já haviam criado estratégias para integrar e se integrarem a aqueles dois estudantes e suas outras formas de assistirem às aulas. O que eu aprendi com essa experiência em específico foi que a estrutura ofertada pela universidade é importante, mas que essa relação estabelecida no cotidiano também é.

Ao longo dos últimos anos tive várias e vários estudantes com deficiências diversas nas minhas aulas. Embora nós tenhamos um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão na universidade, ele, sozinho, não teria como atender adequadamente a todas as demandas das pessoas com deficiências que estão ali. No cotidiano das aulas é fundamental que se esteja em relação com esses/as estudantes e com a turma de que fazem parte. Acessibilidade não se faz apenas na regulamentação (que também é imprescindível). Ela se faz no cotidiano.

A rampa é importante, mas a pessoa que auxilia alguém com deficiência física a subir a rampa (sobretudo as fora das normas técnicas) também é. Por mais que materiais adaptados sejam fundamentais, uma turma que funcione como um coletivo também é. Aprendi, com o passar do tempo, a burlar coletivamente as lacunas da acessibilidade institucional (que se dá em todas as esferas possíveis, da física à atitudinal). E percebo que a presença de pessoas com deficiência no cotidiano institucional – ou o “Nada sobre nós sem nós!”<sup>6</sup> – se faz fundamental para que esta seja cobrada e, ao mesmo tempo, que se repense. Perdem-se algumas brigas, outras não.

Ainda, quando falamos em instituições pensando e agindo sobre sujeitos que ali circulam, como nos lembra Soraya Fleischer (2020), a propósito das vivências das “mães de micro”<sup>7</sup> junto aos profissionais e serviços de saúde que as atendiam, assim como às pesquisadoras que ali lhes perguntavam insistentemente coisas sobre suas vivências e vidas, da “[...] linha muito delicada entre conhecer melhor o contexto de cuidados oferecidos à criança e devassar a privacidade da família” (2020, p. 83). E que a forma como se abordam esses cuidados, por vezes, “[...] corporificam a violência e o racismo institucionais” (2020, p. 83), uma vez que advém sempre de pessoas que tem a autoridade da profissão, classe social e cor. O mesmo pode ser pensado para as pessoas com deficiência que acessam ao ensino superior, sujeitos de ações afirmativas ou não, e aos capacitismos que podem permear certa ideia normativa sobre seus corpos e/ou possibilidades de aprendizagem.

Outra questão que tem me feito refletir é como a categoria deficiência é fundamentalmente social e política – tal qual o argumento de Kabengele Munanga (2022, p. 121) sobre a natureza social e política da raça. E que nem todo mundo que chega à universidade, mesmo que acesse políticas de ações afirmativas ou assistência estudantil dentro desta categoria, se identifica publicamente como pessoa com deficiência. Todo início de semestre eu entro em contato com todos e todas os/as estudantes que estão identificados como pcds no diário de classe. Algumas dessas pessoas nunca me respondem, outras vêm conversar comigo baixinho nos intervalos, pois sua deficiência não é visível e nem pública. Outras falam sobre a deficiência, mas, naquele espaço, parece-me sua identidade social é de estudante e, como tal, de alguém que está ali para aprender. São sutilezas que a Política, com P maiúsculo, dificilmente capta. Mas para que a universidade seja de fato inclusiva, é preciso que se lide com elas hodiernamente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encaminho-me para o final deste texto pensando a partir da ética do cuidado articulada a uma ética feminista, tal qual propõe Fabienne Brugère (2023, p. 45). Para a autora, é necessário que se convoque uma ética do cuidado que encontre outros caminhos que aqueles que normatizam as diferenças. Que se assuma também em suas vulnerabilidades. Em outras palavras, uma ética do cuidado que se paute na ideia de se passar a ouvir aquelas vozes e discursos que usualmente não são ouvidos. Trata-se “de gritar em alto e bom som que, infelizmente, não somos todos iguais, apesar do nosso status de sujeito de direito [...]” (2023, p. 45).

Para Brugère (2023), inspirada no trabalho de Carol Gilligan (1982), é importante que não esqueçamos que há vidas que “[...] merecem mais atenção do que outras; [e] essas vidas tornam-se ainda mais vulneráveis quanto mais forem ignoradas ou tornadas insignificantes pelas normas dominantes da

---

<sup>6</sup> Conforme Daniela da Silva Rodrigues (2023, n.p.), o lema “Nada sobre nós, sem nós”, “[...] emergiu com maior força durante o processo de construção da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O slogan entoado pelas pessoas com deficiência em diversos países do mundo é uma reivindicação e uma luta daqueles que sabem o que é melhor para si e para a sua comunidade”.

<sup>7</sup> Cujos filhos e filhas foram afetados pela “Síndrome Congênita do Vírus Zika (SCVZ)” que engloba, dentre outros fatores, a microcefalia (FLEISCHER, 2020, p.18).

moral” (p.45). Aqui, a autora também faz referência ao pensamento de Judith Butler (2019) ao refletir sobre como há vidas que têm seu estatuto legal e político suspensos, tornando-as impossíveis de serem vividas. Daí a necessidade de uma ética do cuidado que entenda que a saída está na forma como coletivamente nós nos engajamos nessas lutas em conjunto, ou em assembléia, nos termos de Butler (2015). Ou uma política do afeto, no sentido dado por Jeanne Favret-Saada (2005, p. 155, p. 161), em que se permitir aproximar-se de algo, ou participar de algo é condição fundamental para a produção do conhecimento sobre a experiência. Em outras palavras “não de afeto no sentido da emoção que escapa da razão, mas de afeto no sentido do resultado de um processo de afetar, alguém ou além da representação” (GOLDMAN, 2005, p. 152) – e adiciono aqui, no processo de também deixar-se ser afetado/a pelo Outro.

Para além das políticas institucionais, precisamos pensar que coletivamente podemos construir uma Universidade melhor e efetivamente para todas as pessoas, com ou sem deficiência, que necessitem hoje ou necessitarão no futuro, de acessibilidade. Como nos lembra Butler (2015, p. 17) é na ação coletiva que se revela a capacidade de nossos corpos – e eu adicionaria com ou sem deficiência - em questionar a complexidade da política atual, com suas falhas e seu poder. O que a entrada de estudantes via ações afirmativas estão nos ensinando é que uma universidade de excelência precisa estar preparada para acolher o Outro, com o O maiúsculo da alteridade, em todos os seus espaços. E permitir-se repensar o tempo todo.

## REFERÊNCIAS

ANDIFES [ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR]. *V Pesquisa nacional do perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos(as) das universidades federais*. Brasília, DF: 2019. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/v-pesquisa-nacional-de-perfil-socioeconomico-e-cultural-dos-as-graduandos-as-das-ifes-2018/>. Acesso em: 27/04/2025.

BIROLI, Flávia. Cuidado, interdependência e pandemia. *Coletiva*, Recife, n. 29 Coletiva, 2021. Disponível em <https://www.coletiva.org/dossie-cuidado-n29-artigo-cuidado-interdependencia-e-pandemia>. Acesso em: 12/04/2025.

BRASIL. Constituição 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30/04/2025.

BRASIL. *Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023*. Institui o Programa Federal de Ações Afirmativas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, seção 1, n. 220, p. 4, 21 de novembro de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11785.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11785.htm). Acesso em: 20/03/2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2023*. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/resumo-tecnico-do-censo-da-educacao-superior-2023>. Acesso em: 20/03/2025.

BRASIL. *Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm) Acesso em: 20/03/2025.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 30/04/2025.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em: 10/04/2025.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 30/04/2025.

BUTLER, Judith. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 151-172.

BUTLER, Judith. *Notes toward a performative theory of assembly*. Cambridge, MA: Harvard University, 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3318/2023*. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais no âmbito da saúde. Ementa: Dispõe sobre a inserção de reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcDs) nas vagas destinadas à ampla concorrência.. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2372038>. Acesso em: 30 de abril de 2025.

CAMILO, Rúbia da Conceição. *As relações sociais de cuidado: um estudo com crianças e adultas em uma escola de Ensino Fundamental na periferia de Belo Horizonte*, Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Educação/UFMG, 2024.

DALBOSCO DELL'AGLIO, Daniella; MACHADO, Paula Sandrine. Cuidado, branquitude interdependência: Responsabilidades em tempos de isolamento social. *Revista Inter-Legere*, v. 3, n. 28, 2020. <<https://doi.org/10.21680/1982-1662.2020v3n28ID20892>>

DINIZ, Débora, MEDEIROS, Marcelo, SQUINCA, Flávia. Reflexões sobre a versão em Português da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 23(10), 2007. <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2007001000025>>

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. *Cadernos de Campo*, 13, 2005. <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v13i13p155-161>>

FERES JÚNIOR, João, CAMPOS, Luiz Augusto, DAFLON, Verônica Toste, VENTURINI, Anna Carolina. História da ação afirmativa no Brasil. In: *Ação afirmativa: conceito, história e debates*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 65-89. <<https://doi.org/10.7476/9786599036477.0006>>

FIETZ, Helena Moura, MELLO, Anahi Guedes de. A Multiplicidade do Cuidado na Experiência da Deficiência. *Revista ANTHROPOLÓGICAS*, Ano 22, Volume 29(2), 2018. <<https://doi.org/10.51359/2525-5223.2018.238990>>

FLEISCHER, Soraya. Doutores. In: FLEISCHER, Soraya, LIMA, Flávia (orgs.). *Micro: contribuições da antropologia*. Brasília: Editora Athalaia, 2020. Disponível em: <https://mundareu.labjor.unicamp.br/wp->

content/uploads/2023/05/2020\_FLEISCHER\_LIMA\_Orgs.\_Micro\_Contribuicoes-da-Antropologia.pdf. Acesso em: 30/04/2025.

FLEISCHER, Soraya. Introdução. In: FLEISCHER, Soraya, LIMA, Flávia (orgs.). *Micro: contribuições da antropologia*. Brasília: Editora Athalaia, 2020. Disponível em: [https://mundareu.labjor.unicamp.br/wp-content/uploads/2023/05/2020\\_FLEISCHER\\_LIMA\\_Orgs.\\_Micro\\_Contribuicoes-da-Antropologia.pdf](https://mundareu.labjor.unicamp.br/wp-content/uploads/2023/05/2020_FLEISCHER_LIMA_Orgs._Micro_Contribuicoes-da-Antropologia.pdf). Acesso em: 30 abr. 2025.

GARLAND-THOMSON, Rosemarie. Misfits: A Feminist Materialist Disability Concept. *Hypatia: A Journal of Feminist Philosophy*. v. 26, n. 3, 2011. <<https://doi.org/10.1111/j.1527-2001.2011.01206.x>>

GILLIGAN, Carol. *In a different voice*. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

GOLDMAN, Marcio. Jeanne Favret-Saada, os afetos, a etnografia. *Cadernos de Campo*, n. 13, 2004. <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v13i13p149-153>>

GOMES, Irene. Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda. *Agência IBGE Notícias*. Brasília: 07 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>. Acesso em: 10/04/2025.

GUIMARÃES, Décio Nascimento. Educação superior sob múltiplos olhares: por uma visão emancipatória. In: MELO, Francisco R. L. V.; GUERRA, Érica S. F. M.; FURTADO, Margareth M. F. D. (org.). *Educação Superior, inclusão e acessibilidade: reflexões contemporâneas*. Campos dos Goytacazes: Encontrografia, 2021. <<https://doi.org/10.52695/978-65-88977-48-4>>

LOPES, Pedro. Deficiência como categoria analítica: Trânsitos entre ser, estar e se tornar. *Anuário Antropológico*, v. 44, n.1, 67-91, 2019. <<https://doi.org/10.4000/aa.3487>>

PLETSCH, Márcia D., MELO, Francisco R. L. V. de, CAVALCANTE, Lucélia C. In: Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com deficiência na Educação Superior: experiências e desafios contemporâneos. In: MELO, Francisco R. L. V.; GUERRA, Érica S. F. M.; FURTADO, Margareth M. F. D. (org.). *Educação Superior, inclusão e acessibilidade: reflexões contemporâneas*. Campos dos Goytacazes: Encontrografia, 2021. <<https://doi.org/10.52695/978-65-88977-48-4>>

McRUER, Robert. *Teoria Crip: signos culturais entre o queer e a deficiência*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições, 2024.

MELLO, Anahí Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(10), 2016. <<https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.07792016>>

MUNANGA, Kabengele. O mundo e a diversidade: questões em debate. *Estudos Avançados*, 36 (105), 2022. <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2022.36105.008>>

PAIVA, Juliana Cavalcante Marinho, GESSER, Marivete. Acesso e permanência de pessoas com deficiência no ensino superior: participação na academia científica como forma de ativismo político. *Revista Educação e Políticas em Debate*. v. 12, n. 3, p. 1117-1131, 2023. <<https://doi.org/10.14393/REPOD-v12n3a2023-68502>>

PINHEIRO, Clara Virgínia de Queiroz, QUEIROZ, Cristiane Holanda. O corpo e seus limites: entre o tecnicismo biológico e a narrativa estética. *Psicologia & Sociedade*, 23(n. spe.), 22-29, 2011. <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000400004>>

RODRIGUES, Daniela da Silva. “Nada sobre nós, sem nós” – reflexões sobre o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. UnB Notícias. Brasília, 11/12/2023. Disponível em: [SILVA, Natalino Neves da, SANTOS. REIS, Jane Maria dos Santos. Assistência estudantil e ações afirmativas: um estudo das condições materiais e simbólicas. \*Educação e Sociedade\*, Campinas, v. 42, 2021. <<https://doi.org/10.1590/ES.254841>>](https://noticias.unb.br/artigos-main/7015-nada-sobre-nos-sem-nos-reflexoes-sobre-o-dia-internacional-das-pessoas-com-deficiencia#:~:text=%E2%80%9CNada%20sobre%20n%C3%B3s%20sem%20n%C3%B3s%E2%80%9D%20(%E2%80%9CNothing%20about,Direitos%20das%20Pessoas%20com%20Defici%C3%Aancia. Acesso em: 30/04/2025.</a></p></div><div data-bbox=)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Conselho de Administração. *Resolução nº 0050/2019 - CAD*. Aprova a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília. Brasília, DF. Disponível em: [https://accessibilidade.unb.br/images/PDF/Resolucao\\_CAD\\_50\\_2019\\_Politica\\_de\\_Acessibilidade.pdf](https://accessibilidade.unb.br/images/PDF/Resolucao_CAD_50_2019_Politica_de_Acessibilidade.pdf). Acesso em: 30/04/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI. *Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Itajubá*. Disponível em: [https://nei.unifei.edu.br/wp-content/uploads/2024/08/Politica\\_de\\_Acessibilidade\\_e\\_Inclusao\\_da\\_Unifei.pdf](https://nei.unifei.edu.br/wp-content/uploads/2024/08/Politica_de_Acessibilidade_e_Inclusao_da_Unifei.pdf). Acesso em: 30/04/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP. *Resolução nº 164/2018*. Dispõe sobre a Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de São Paulo (Revogada). Disponível em: <https://accessibilidade.unifesp.br/sobre-acessibilidade/documentos/politica-de-inclusao-unifesp>. Acesso em: 30/04/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP. *Resolução nº 247/2023*. Dispõe sobre a Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de São Paulo. Disponível em: <https://accessibilidade.unifesp.br/sobre-acessibilidade/documentos/politica-de-inclusao-unifesp>. Acesso em: 30/04/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. *Resolução nº 026/2019-CONSUNI*, de 11 de dezembro de 2019. Institui a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2019d. Disponível em: [https://www.ufrn.br/resources/documentos/politicas/politica\\_de\\_Inclusao\\_e\\_Acessibilidade.pdf](https://www.ufrn.br/resources/documentos/politicas/politica_de_Inclusao_e_Acessibilidade.pdf). Acesso em: 30/04/2025.

VALLE, Ione Ribeiro. (In)Justiça escolar: estaria em xeque a concepção clássica de democratização da educação? *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 659-671, jul./set. 2013. <<https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000015>>

VENCATO, Anna Paula, MACIEL, Fernanda Jorge. Deficiência e Gênero em perspectiva interseccional: o caso Sônia Maria de Jesus. In: IBRAHIM, Francini Imene Dias, BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins. *Direito das Mulheres*. Editora Mizuno: No prelo.

WINTERSON, Jeanette. *Inscrito no corpo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

YNGAUNIS, Sueli. Cresce número de alunos com deficiência no ensino superior. *Jornalismo Diário PcD*. São Paulo, 03 nov. 2024. Disponível em: <https://diariopcd.com.br/2024/11/03/cresce-numero-de-alunos-com-deficiencia-no-ensino-superior/>. Acesso em: 10/04/2025.

### **CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA**

Não se aplica.

### **DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE**

A autora declara que não há conflito de interesse com o presente artigo.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.